



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Piumhi

PORTARIA Nº 6573/IFMG, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS CAMPUS PIUMHI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23715.000944/2025-92**,

RESOLVE

Art. 1º Constituir a **Comissão Organizadora do(a) do Processo de Estágio não obrigatório** composta pelos servidores abaixo relacionados:

| Nome | Matrícula/CPF | Função | Evento / Subevento |
|--------------------------------|---------------|------------|--------------------|
| ELINA MARTINS SILVA | 2420616 | Presidente | Entrevista |
| LUCAS RODRIGUES OLIVEIRA | 1052601 | Membro | Entrevista |
| GERMANO DE OLIVEIRA MATTOSINHO | 2364513 | Membro | Entrevista |

Art. 2º Estabelecer que essa Comissão desenvolverá suas atividades com carga horária de 2 (duas) horas semanais e 1 (uma) hora diária, e com vigência até **Homologação do Resultado Final**.

Publicação: Transparência Ativa em 10 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
HUMBERTO COELHO DE MELO | Diretor

Data da Assinatura:
10 de dezembro de 2025 as 16:59 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade